

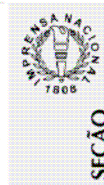


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLV Nº 117

Brasília - DF, sexta-feira, 20 de junho de 2008

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº- 360, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.000722/2007-55, de 26 de fevereiro de 2007, que os produtos e os modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 67.071.001/0003-60, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006.

Produto 1: Central de comutação para telefonia privada, com capacidade inferior ou igual a 25 ramais; e Modelos: HiPath 1120.

Produto 2: Central de comutação telefônica privada, de capacidade superior a 25 ramais e inferior ou igual a 200 ramais.

Modelos: HiPath 1150 e HiPath 1190.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE